



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO torna público que com fulcro no item 1.3 do Edital de Pregão Presencial n. 04/2019, fica a sessão pública transferida para o dia 20 DE MAIO DE 2019 (20/05/2019), às 10:00 horas, onde realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 04/19, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, de limpeza, asseio e conservação predial, que compreenderá além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão de obra necessários e adequados à execução dos serviços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser obtido somente no sítio da Câmara Municipal www.saosebastiao.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser esclarecidas junto à CPL da Câmara Municipal de São Sebastião, de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00h às 14:00h, sito à Rua Capitão Luiz Soares, nº 37, Centro, São Sebastião/SP – Telefone (12) 3891-0000. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolizadas e entregues até o dia e horário acima descritos, junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de São Sebastião/SP. São Sebastião, 17 de maio de 2019. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Sebastião.

Edição nº 489 – 17 de Maio de 2019

- 4- INFRAÇÃO: **Não recolheu o ITBI** gerado, em sua totalidade, infringindo o disposto pelos Artigos 59,60 e 70 da Lei n.º 1.317/1998. Acréscimos moratórios previstos nos artigos 249 da retro citada lei, e 6.º da Lei Complementar n.º 02/2000.
- 5- Fica, a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o art. 29 do Decreto 2.332/99, que regulamenta a Lei n.º 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal, situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, 185, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 10 às 17 horas.
- 6- NATUREZA DA DÍVIDA: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel, inscrito no C.I.F., conforme menção acima, de **MARIO CARDOSO DOS SANTOS e su esposa** para o Sujeito Passivo citado, de acordo com a **INSTRUMENTO PUBLICO DE COMPRA E VENDA** lavrado em **01/04/2016**.
- 7- **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10114/2016.**
- 8- **INSPETOR FISCAL: AFONSO CELSO MUNIZ ESCUDERO – RE 35815-5.**
- 9- O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei n.º 1.317/98.
- 10- SÃO SEBASTIÃO, 17 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE EDIVALDO PEREIRA CAMPOS
CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 / / 501.947.803-25
CONTRATADA: MARCELO ALVES MONTEIRO ME.
CNPJ nº: 26.229.791/0001-10
OBJETO: contrato para execução, pela contratada, de obra de reforma de prédio, para instalação dos gabinetes de vereadores, com fornecimento de mão de obra especializada e material, situado na Rua Domingos Tavoraro, nº 03, Centro de São Sebastião, para a Câmara Municipal de São Sebastião, nos termos da proposta e especificado no Anexo I do Edital do Convite nº 02/2019.
VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) global.
PRAZO: 90 (noventa) dias
VIGÊNCIA: 08/05/2019 à 06/08/2019
VERBA: “4.4.90.51.00 – Obras e Instalações”
BASE LEGAL: Convite nº 02/2019.
DATA ASSINATURA: 08/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROCESSO Nº 62491/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ESPORTIVA NAS MODALIDADES DE CICLISMO BMX, MALHA E BOCHA, APRESENTADO POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL, POR MEIO DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, FUNDAMENTADO NA LEI FEDERAL 13.019/2014, PELO PRAZO DE 12 MESES.
INFORMAÇÃO
SR. PREFEITO, DE ACORDO COM A ANÁLISE E JULGAMENTO, INFORMO QUE FORAM VENCEDORAS DO CERTAME AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
CLUBE AMIGOS DA MALHA DE SÃO SEBASTIÃO - R\$ 122.674,92 (VALOR GLOBAL DE 12 MESES) - (CENTO E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), PELO PRAZO DE 12 MESES.
ASSOCIAÇÃO SEBASTIANENSE DE ESPORTES RADICAIS - R\$ 122.694,00 (VALOR GLOBAL DE 12 MESES) - (CENTO E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), PELO PRAZO DE 12 MESES.
DATA: 16/05/2019
PHILIPPE GAIAN GARIBALDI MARMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
ACOLHENDO O JULGAMENTO PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS A SEREM FIRMADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E PELO FIE – FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE, NOMEADOS POR MEIO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1370/2018 E RATIFICAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, HOMOLOGO E ADJUDICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, ESSE CHAMAMENTO PÚBLICO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIS:
CLUBE AMIGOS DA MALHA DE SÃO SEBASTIÃO - R\$ 122.674,92 (VALOR GLOBAL DE 12 MESES) - (CENTO E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), PELO PRAZO DE 12 MESES.
ASSOCIAÇÃO SEBASTIANENSE DE ESPORTES RADICAIS - R\$ 122.694,00 (VALOR GLOBAL DE 12 MESES) - (CENTO E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), PELO PRAZO DE 12 MESES.
DATA: 16/05/2019
FELIPE AUGUSTO
PREFEITO

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPEÇÃO FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 039/2018 - ITBI

- 1- Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto 2332/99, que regulamenta o Artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte, abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo Artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, INTIMADO a recolher o montante apurado do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos), com os devidos acréscimos legais, como se descreve a seguir:

ITBI	R\$	8.910,00
Multa.....	R\$	5.082,64
Atualização Monetária.....	R\$	1.255,28
Juros.....	R\$	3.761,15
T O T A L	R\$	19.009,07

- 2- SUJEITO PASSIVO: **JOSÉ ROBERVAL DA SILVA – CPF/ME Nº. 042.755.368-78.**
- 3- Inscrição Cadastral: **3133.112.6414.0125.0000**